

Especialista da Howden Brasil explica como essa distinção ajuda a definir o papel de empresas e poder público na prevenção e resposta a ataques cibernéticos

Em discussão no Congresso Nacional, o [Projeto de Lei nº 4.752/2025](#), que institui o Marco Legal da Cibersegurança, tem ampliado o debate sobre a atuação de Estado e iniciativa privada na prevenção e resposta a ataques cibernéticos. Entre os temas debatidos está a diferenciação entre cibersegurança e ciberdefesa, termos frequentemente tratados como sinônimos, mas que exercem funções distintas. O assunto esteve em pauta durante audiência pública realizada na última semana no Senado Federal, da qual participou Marta Schuh, autora de parecer técnico sobre a proposta e diretora de Seguros Cibernéticos e Tecnológicos da Howden Brasil, filial da corretora global especializada em seguros de alta complexidade.

Segundo a especialista, a diferenciação entre os termos ganhou relevância porque os impactos dos incidentes cibernéticos passaram a exigir uma atuação coordenada entre Estado e iniciativa privada, especialmente quando envolvem serviços essenciais e infraestruturas críticas. "A cibersegurança precisa fazer parte da estratégia de qualquer organização. Ela envolve prevenção, gestão de riscos e capacidade de resposta. Já a ciberdefesa é uma responsabilidade do Estado, que deve coordenar ações para proteger infraestruturas críticas e atuar quando um incidente extrapola os limites de uma empresa e passa a representar riscos para serviços essenciais ou para a população", afirma Marta.

A especialista ilustra esse cenário: "Imagine um ataque que comprometa o sistema financeiro, as telecomunicações ou o fornecimento de energia e que podem ter efeitos catastróficos. As empresas precisam estar preparadas para prevenir e responder aos incidentes em seus ambientes, mas há situações que exigem coordenação nacional. É justamente nesse ponto que entra a ciberdefesa".

O que muda para as empresas

Essa divisão de responsabilidades também ajuda a definir o que se espera das empresas diante do novo marco regulatório. Para Marta, o Marco Legal reforça a responsabilidade das organizações na adoção de medidas preventivas e mitigadoras para reduzir os impactos de ataques cibernéticos, estabelecendo parâmetros para fortalecer a segurança digital em diferentes setores da economia.

"Muitas organizações ainda enxergam a cibersegurança como um custo e acreditam que não serão vítimas. O primeiro passo é tratar o risco cibernético como um risco operacional, entender quais processos dependem dos sistemas digitais, avaliar o nível de maturidade da organização e investir em medidas capazes de aumentar sua resiliência."

A especialista acrescenta que a utilização de frameworks reconhecidos pelo mercado para avaliação da maturidade cibernética pode apoiar as empresas na identificação de vulnerabilidades e na implementação das medidas necessárias para atender às futuras exigências da legislação.

Além das medidas voltadas à prevenção e à resposta a incidentes, Marta defende, em seu parecer técnico, que o seguro cibernético seja reconhecido como um instrumento complementar à Política Nacional de Cibersegurança. Segundo a especialista, esse mecanismo estimula a adoção de boas práticas de governança, amplia a capacidade de resposta das organizações e fortalece a gestão dos riscos cibernéticos.

Sobre a Howden Brasil

A Howden é uma das maiores corretoras independentes de seguros e resseguros do mundo. Presente em mais de 56 países, administra US\$ 51 bilhões em prêmios em nome de seus clientes e emprega 24 mil pessoas. No Brasil, em parceria com as principais seguradoras do mercado, atende corporações, multinacionais e pequenas e médias empresas (PMEs). Com sede em São Paulo (SP) e escritórios em Campinas (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MT) e Curitiba (PR) a

corretora, que conta com especialistas que combinam conhecimento local com experiências globais, tem como diferencial os talentos mais reconhecidos do mercado em suas verticais de negócio.

Fonte: Ryto, em 08.07.2026